

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 12/11/2024.**

Recurso nº 08: A candidata **JORLÂNIA ALVES MOURA**, inscrita para nos cargos de **PEB I – Educação Infantil** impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2024, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 16 de dezembro de 2024. A mesma justificou a apresentação do presente recurso porque seu nome não constava na listagem preliminar, embora ela tenha o comprovante de inscrição.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, verificou-se que, realmente a candidata efetuou sua inscrição, havendo erro no momento da filtragem de dados. Verificada a incorreção e levando-se em conta as informações inseridas pela candidata no momento da inscrição, Jorlânia passa a ocupar o 129º lugar.

Prudente de Moraes, 20 de dezembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento